



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 138, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 121/2013, publicada no DOU nº 181, de 18.09.2013, pág. 45, seção 2, que instaurou a Sindicância nº 0.00.000.001395/2012-18, e designou membros para formar a comissão sindicante,

RESOLVE:

Designar o Técnico Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Márcio Silva de Almeida, matrícula nº 1962-3, para auxiliar nos trabalhos das diligências a serem efetuadas no Estado do Amapá, no período de 16 a 18 de outubro de 2013, nos autos do processo CNMP nº 0.00.000.001395/2012-18 (Sindicância), em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se;comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público